



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. A Portaria Nº. 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS Nº. 204/2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
3. A solicitação do gestor do município de Quixelô através do Ofício Nº. 111/2015/SMS, datado de 12 de agosto de 2015, de construção do Centro de Especialidades Médicas do Distrito Gaspar;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a proposta da EMENDA PARLAMENTAR de Nº. 28950002 apresentada pelo Município de Quixelô (CE) referente a Construção do Centro de Especialidades Médicas na Sede do município, no valor total de R\$ 450.020,00 (quatrocentos e cinquenta mil e vinte reais), que serão financiadas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	Nº. DA PROPOSTA NO FNS	RECURSOS FEDERAIS (R\$)
2311355	QUIXELÔ	Construção do Centro de Especialidades Médicas na Sede do município de Quixelô	911406/15-001	450.020,00
VALOR TOTAL				450.020,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS